

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5RE2-FPUP9-BA2N9-M48WT

3º OFICIO DE MACAE **RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO** MACAÉ/RJ

este documento TEL (22) 2762-9204 OU (22) 2762-2162 E-mail: contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO

C.N.M.: 089094.2.0024748-64

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

MATRÍCULA: 24748 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e oito). DATA: 27/04/2021.

IMÓVEL: Apartamento nº 102 (em construção), do Bloco 25, no Empreendimento Condomínio Residencial "Marville Residence", situado à Estrada Antônio Guimarães Mosqueira, n° 1401, com direito ao uso exclusivo de uma vaga de garagem denominada vaga nº 389 - pequena - descoberta livre, situado na fração ideal de 0,002095137 da Área Remanescente da Área A1, outrora desmembrada de 1/3 (um terco) do lote nº 21 da Gleba Mato Escuro, 2º distrito deste Município de Macaé/RJ, não foreira e dentro do perímetro urbano, com as seguintes medidas e confrontações: 39,29m em seguimento retilíneo com a Estrada Antônio Guimarães Mosqueira; 61,75m em seguimento retilíneo de fundos com a Estrada Projetada Beira Canal; 109,77 em seguimento retilíneo pela esquerda com a Área de Doação e 21,57m em seguimento retilíneo pelos fundos com a área de Doação; 323,10m em seguimento retilíneo pela esquerda com a Área A2; e 446,54m em seguimento retilíneo pela direita com o Lote nº 20, perfazendo a área total de 23.846,72m². Proprietária e Incorporadora: MRV MRL MAC IV INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.248.378/0001-77, situada à Avenida Rui Barbosa, nº 1925, Alto dos Cajueiros, nesta cidade de Macaé/RJ. Registro anterior: Escritura Pública de Compra e Venda de 23/03/2016, devidamente registrada sob o R3M8745 em 07/10/2016 com posterior incorporação de condomínio registrada sob o R13M8745 em 05/02/2018 e demais averbações. Eu, Leilane de Sá Cezario, Escrevente, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, Subscrevo.

Av1M24748: Averbação "Ex Officio" (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73) procede -se esta para consignar a existência do patrimônio de afetação, conforme Av14M8745 de 05/02/2018. Macaé, 27 de abril de 2021. Eu, Leilane de Sá Cezario, Escrevente, digitei. Eu, Valeria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

Av2M24748: Nesta data, averba-se a hipoteca no imóvel aqui descrito, constituída através de Escritura Pública de Abertura de Crédito com Constituição de Hipoteca em garantia, datada 02 de julho de 2021, devidamente registrada sob o R24M8745 em 27 de julho de 2021 através do protocolo nº 47219. Sem custas, de acordo com o art. 237 -A da Lei 6.015/73. Macaé, 27 de julho de 2021. Eu, Aline Mendonça Neves, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, Subscrevo.

Av3M24748: Averbação de Ofício (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73): A credora (CEF) solicitou o cancelamento da hipoteca descrita na Av2, através do Item 1.7 constante no Contrato de Compra e Venda, datado de 28/12/2021, que será registrado logo abaixo. Sem custas, de acordo com o Aviso 328/11. Macaé, 03 de maio de 2022. Eu, Maria Eduarda Amaral Bastos, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

R4M24748: Transmitente: MRV MRL MAC IV INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada. Adquirente: Thiago de Jesus Costa da Silva, brasileiro, nascido em 24/12/1997, filiação: Sergio Lucio Tavares da Silva e Katia Tais de Jesus Costa, endereço eletrônico: Thiago.de.jesus1997@gmail.com, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, portador da CNH nº 06717100877, expedida por DETRAN/RJ em 26/09/2018, e do CPF sob o nº 172.453.107 -77, solteiro, residente e domiciliado em R Jandira Perlingeiro, 156, Apto 8, Cajueiros, nesta cidade de Macaé/RJ. Título: Compra e Venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos

CERTIDÃO DE R.G.I. - MATRÍCULA 089094.2.0024748-64 - EEZO 67517 QSW

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5RE2-FPUP9-BA2N9-M48WT

3º OFICIO DE MACAE RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO

MACAÉ/RJ este documento TEL (22) 2762-9204 OU (22) 2762-2162 E-mail: contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO

C.N.M.: 089094.2.0024748-64

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

do FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.1292035-1, datado de 28 de dezembro de 2021, assinado pelas partes. Valor da aquisição: R\$ 148.963,82 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 102.278,85 através de financiamento concedido pela Caixa; R\$ 25.683,71 através de recursos próprios; R\$ 2.675,26 através de saldo da conta vinculada do FGTS; e R\$ 18.326,00 através de desconto complemento concedido pelo FGTS. Valor da compra e venda do terreno: R\$ 6.283,98 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos). Avaliação fiscal: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Foi apresentada e fica arquivada a Guia de ITBI nº 49798/2022 recolhida em favor do Município de Macaé em 11/03/2022. Busca de Indisponibilidade de Bens sob o nº 01605.22.05.03.56.115, em nome do transmitente, realizada em 03/05/2022, conforme dispõe o Provimento 012/2009. Condição: Alienação Fiduciária. O presente registro se refere à transmissão total do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 05/04/2022 sob o nº 48679. EMOLS. R\$ 947,86; FETJ/RJ -(20%): 0,00; FUNDPERJ-(5%): 0,00; FUNPERJ-(5%): 0,00; FUNARPEN-(4%): 0,00; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 18,64; ISS: R\$ 48,33. TOTAL: R\$ 1.014,83. Macaé, 03 de maio de 2022. Eu, Maria Eduarda Amaral Bastos, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. Selo Eletrônico Número: EDUL 50215 NTF.

R5M24748: Devedor fiduciante: Thiago de Jesus Costa da Silva, já qualificado. Credora fiduciária: Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001 -04. Título: Alienação Fiduciária. Forma do título, sua procedência e caracterização: Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.1292035 -1, datado de 28 de dezembro de 2021, assinado pelas partes. Valor da aquisição: R\$ 148.963,82 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 102.278,85 através de financiamento concedido pela Caixa; R\$ 25.683,71 através de recursos próprios; R\$ 2.675,26 através de saldo da conta vinculada do FGTS; e R\$ 18.326,00 através de desconto complemento concedido pelo FGTS. Valor da compra e venda do terreno: R\$ 6.283,98. Origem de recursos: FGTS/União. Sistema de amortização: PRICE. Valor Total da Dívida: R\$ 102.278,85 (cento e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 152.000,00. Prazo total; construção/legalização: 20/05/2024; amortização: 360 meses. Carência: 0 meses. Taxa anual de juros: Nominal 5,00%; Efetiva 5,1161%. Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/01/2022; época de reajuste dos encargos: de acordo com o Item 6.3. Encargos no período de construção: de acordo com o Item 5.1.2; Encargos devidos pelo proponente pagos à vista pelo FGTS/União: Taxa de Administração: R\$ 4.699,75; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 12.428,86; Encargo no período de amortização: Prestação (a+j): R\$ 549,05; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 22,12; Total: R\$ 571,17. Forma de Pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. O presente registro se refere à alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 05/04/2022 sob o nº 48679. EMOLS. R\$ 946,32; FETJ/RJ-(20%): 0,00; FUNDPERJ- (5%): 0,00; FUNPERJ-(5%): 0,00; FUNARPEN-(4%): 0,00; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 18,64; ISS: R\$ 48,25. TOTAL: R\$ 1.013,21. Macaé, 03 de maio de 2022. Eu, Maria Eduarda Amaral Bastos, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. Selo Eletrônico Número: EDUL 50216 AHP.

CERTIDÃO DE R.G.I. - MATRÍCULA 089094.2.0024748-64 - EEZO 67517 QSW

Página: 2



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5RE2-FPUP9-BA2N9-M48WT

3º OFICIO DE MACAE **RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO** MACAÉ/RJ

C.N.M.: 089094.2.0024748-64

CERTIDÃO

este documento TEL (22) 2762-9204 OU (22) 2762-2162 E-mail: contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

Av6M24748: Averbação de Ofício: Para que conste a averbação da conclusão da construção do apartamento 102 do bloco 25, constante da matrícula, com os seguintes Cadastro Municipal: 02.2.213.1007.0354; Endereço: Estrada Antônio Guimarães Mosqueira, Nº 1301; CEP: 27963-816; Loteamento: Condomínio Residencial Marville Residence; Bairro: Parque Atlantico; Tipo de Construção: Residencial Multifamiliar; Zona: ZUD-04; Área construída: 40,82m²; Taxa de Ocupação: 24,18%; Uso Comum: 6,87m²; Habite-se: Parcial, extraído da certidão de habite-se nº 0651/2023 expedida pela Prefeitura Municipal de Macaé em 21/09/2023. Averbação realizada de acordo com o Art.237-A da Lei nº 6.015/73. Macaé, 12/01/2024. Eu, Víctor Hugo Nunes Pinheiro, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/23155, CPF nº 116.167.557-41, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respetivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino.

Av7M24748: Averbação de Ofício: Consigna-se que em razão do Av9 que será realizado logo abaixo, averba-se a existência de procedimento de intimação, constante da presente matrícula, cujo resultado da notificação certifica que o(s) devedor(es) não foram encontrado(s) e notificado(s). INSTRUÇÃO: ato instruído da CERTIDÃO de nº 105208, emitida em 11/04/2025, pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Macaé - Registro de Títulos e Documentos. Título protocolizado em 05/09/2025 sob o n° 56484. Sem custas para o presente ato. Macaé, 09/09/2025. Eu, Aymee Batalini Peçanha, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/25238, CPF nº 207.156.367-07, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino.

Av8M24748: **REQUERENTE:** <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,</u> já qualificada. FATO JURIDICO: por cancelamento, da extinção dos ônus e direitos reais. ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO: Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 15/08/2025. DA AVERBAÇÃO: A pedido do requerente acima, AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante do R5 da presente matrícula. INSTRUÇÃO: Ato instruído do Requerimento Consolidação, assinado pela representante da credora em 15/08/2025. Título protocolizado em 05/09/2025 sob o n° 56484. TOTAL DE CUSTAS: R\$ 269,68; os emolumentos e demais fundos/custas estão cotados em ato praticado (§ 5º Art. 1.118 CNCGJ/RJ). Macaé, 09/09/2025. Eu, Aymee Batalini Pecanha, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/25238, CPF nº 207.156.367-07, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217 -56, subscrevo dou fé e assino. Selo Eletrônico Número: EEZO 67316 GHK.



Valide aqui este documento TEL (22) 2762-9204 OU (22) 2762-2162

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5RE2-FPUP9-BA2N9-M48WT

3º OFICIO DE MACAE **RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO** MACAÉ/RJ

E-mail: contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO

C.N.M.: 089094.2.0024748-64

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

Av9M24748: REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. FATO JURIDICO: da alteração do nome por casamento ou por desquite, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas. ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO: Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 15/08/2025. DA AVERBAÇÃO: A pedido do requerente acima, AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel constante da presente matrícula em favor do adquirente para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(s) devedor(es), devidamente intimado(s), não comparecer(am) a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. THIAGO DE JESUS COSTA DA SILVA, já qualificado. TRANSMITENTE(S): ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. INSTRUÇÃO: Ato instruído do Requerimento Consolidação, assinado pela representante da credora em 15/08/2025 e a Guia de ITBI nº 61004/2025 recolhida em favor do Município de Macaé/RJ em 12/08/2025. Título protocolizado em 05/09/2025 sob o nº 56484. TOTAL DE CUSTAS: R\$ 1.054,39; os emolumentos e demais fundos/custas estão cotados em ato praticado (§ 5º Art. 1.118 CNCGJ/RJ). Macaé, 09/09/2025. Eu, Aymee Batalini Peçanha, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/25238, CPF nº 207.156.367 -07, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino. Selo Eletrônico Número: EEZO 67317 XZC.

C E R T I F I C O ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI № 6.015/73. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas - Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. PEDIDO №: 00036226; RECIBO N.º: 0013296/25. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrode imoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

MACAE, 10 DE SETEMBRO DE 2025

Emitida Eletrônicamente por ISADORA VITALINO MENDES em 10/09/2025 às 14:18:40.

EMOLUMENTO:	R\$ 108,60	
PMCMV:	R\$ 2,17	
FETJ:	R\$ 21,72	
FUNDPERJ:	R\$ 5,43	
FUNPERJ:	R\$ 5,43	
FUNARPEN:	R\$ 6,51	
VALOR DO ISS:	R\$ 5,54	
VALOR SELO:	R\$ 2,87	
CERTIDÃO:	R\$ 158,27	



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justíca Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZO 67517 QSW

Consulte a Validade do Selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico